



DECRETO N.º 3054 01 DE JULHO DE 2016.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 01/10/2016

CFE. LEI MUN 602/2012

0

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO  
ORÇAMENTO VIGENTE".

**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 712 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 30 de novembro de 2015;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º . Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) adiante classificada e discriminada:

**05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**05.01 - Departamento de Educação**

**Atividade : 123610004.2.004 Manutenção do Ensino Fundamental**

**Elemento : 3.3.90.00.00/548 Aplicações Diretas..... R\$ 30.000,00**

**Fonte: 0301 - Superávit Recursos Próprios**

**05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**05.01 - Departamento de Educação**

**Atividade : 123650004.2.005 Manutenção do Ensino Infantil**

**Elemento : 3.3.90.00.00/549 Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00**

**Fonte: 0301 - Superávit Recursos Próprios**

Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2015.

Art. 3.º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de julho de 2016

**Manfried Rutzen**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
**Riqueza**, 01 de julho de 2016.